



DIÁRIO OFICIAL CARAPICUÍBA

Informativo Oficial da Prefeitura de Carapicuíba - Edição 214 - Ano 3 - Sexta-feira, 29 de Maio de 2020

Prefeitura de Carapicuíba abre processo seletivo para coveiros



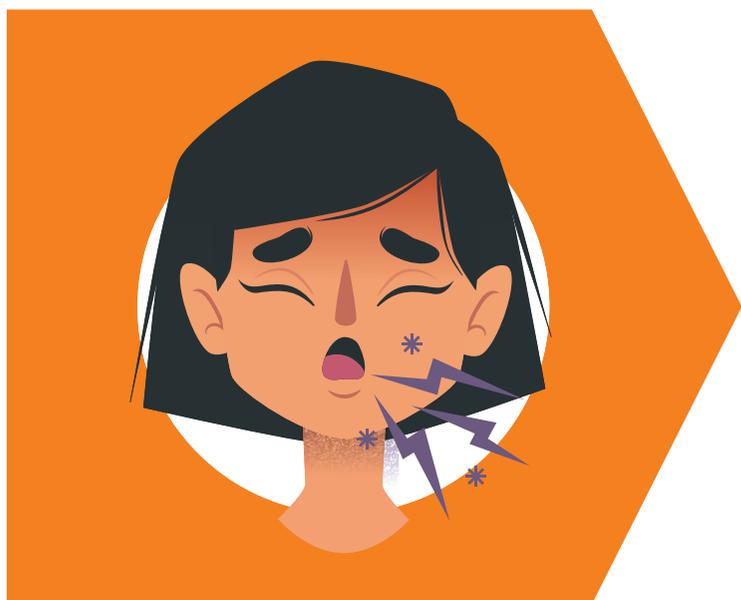
As exigências para concorrer as vagas são: ter entre 18 e 59 anos, experiência profissional comprovada na área, estar quite com as obrigações militares e ser do sexo masculino.

Pág. 16

CORONAVÍRUS

Como é transmitido

De uma pessoa doente para outra, por contato próximo (cerca de 2 metros)



- **GOTÍCULAS DE SALIVA**
- **ESPIRRO**
- **TOSSE**
- **CATARRO**

- **TOQUE OU APERTO DE MÃO**



- **OBJETOS OU SUPERFÍCIES CONTAMINADAS**



EXPEDIENTE

Prefeito: Marcos Neves | **Vice-prefeita:** Gilmara Gonçalves | **Secretário de Governo:** Luiz Carlos Neves
Departamento de Comunicação: Fernanda Coimbra | **Jornalista Responsável:** Matheus Chaves - MTB 0088878/SP
Informativo Oficial da cidade de Carapicuíba conforme lei nº 3.479/2017



Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
1º QUADRIMESTRE / 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	218.317.395,62	0,00
Pessoal Ativo	214.160.635,13	0,00
Pessoal Inativo e Pensionista	4.156.760,49	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.510.726,90	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária	3.068.600,47	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	442.126,43	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	214.806.668,72	0,00
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) - (III a + III b)		214.806.668,72

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	580.238.409,77
% de DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V)*100	37,02
LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 54%	313.328.741,28
LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único, art. 22 da LRF) - 51,3%	297.662.304,21

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contabilista CRC 15P130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 1º Quadrimestre DE 2020

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	220.867.242,02	215.174.153,78	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	42.946.736,61	41.088.459,03	0,00	0,00
Outras Dívidas	177.920.505,41	174.085.694,75	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	111.670.657,79	146.897.910,31	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	129.235.284,39	173.976.869,94	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	17.564.626,60	27.078.959,63	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	109.196.584,23	68.276.243,47	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	545.168.918,72	580.238.409,77		
% de DC sobre a RCL (IV/RCL)	40,51	37,08	0,00	0,00
% de DCL sobre a RCL (III/RCL)	20,03	11,77	0,00	0,00
LIMITE DERIVADO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%">	654.202.702,48	696.286.091,72	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%">	588.782.432,23	626.657.482,55	0,00	0,00

DETALHAMENTO DA DÍVIDA CONTRATUAL	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONTRATUAL (IV = V + VI + VII + VIII)	177.920.505,41	174.085.694,75	0,00	0,00
DÍVIDA DE PPP (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
PARCELAMENTO DE DÍVIDAS (VI)	165.280.581,95	161.653.374,27	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	165.280.581,95	161.653.374,27	0,00	0,00
Previdenciárias	165.280.581,95	161.653.374,27	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
De FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA COM INSTITUIÇÃO FINANCEIRA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS DÍVIDAS CONTRATUAIS (VIII)	12.639.923,46	12.432.320,48	0,00	0,00

OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	-	-	-	-
DEPÓSITOS	5.177.666,52	7.626.451,92	-	-
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	18.638.705,50	9.639.532,60	-	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00

DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2020		
		Até o 1º Bimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA PREVIDENCIÁRIA (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Passivo Atuarial	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (X')	0,00	0,00	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00	0,00
OBRIGAÇÕES NÃO INTEGRANTES DA DC	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA (X) = (X - X')	0,00	0,00	0,00	0,00

1. Se o saldo apontado for negativo, ou seja, se o total do Ativo Disponível mais os Haveres Financeiros for menor que Restos a Pagar Processados, não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha de "Instituições Financeiras", das Obrigações não integrantes do Ativo Consolidado - "O". Assim, no caso o saldo de DEBITOS de Restos a Pagar Processados deverá ser informado nessa linha.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contabilista CRC 15P130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: 01/01/2020 a 30/04/2020							
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)							
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS		
					ATÉ O BIMESTRE	%	
						(c) = (b/a) x 100	
IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3) ³	96.640.875,00		96.640.875,00		37.250.141,41	38,54	
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	93.321.003,64	101.992.713,60	56.517.547,29	55,41	30.736.513,49	30,14	0,00
22.1- Creche	37.328.401,46	40.797.085,44	22.607.018,91	55,41	12.294.605,40	30,14	0,00
22.1.1 Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	23.104.800,00	24.776.531,20	7.867.649,25	31,75	7.863.398,77	31,74	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	14.223.601,46	16.020.554,24	14.739.369,66	92,00	4.431.206,63	27,66	0,00
22.2 - Pré- Escola	55.992.602,18	61.195.628,16	33.910.528,38	55,41	18.441.908,09	30,14	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	34.657.200,00	37.164.796,80	11.801.473,88	31,75	11.795.098,15	31,74	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	21.335.402,18	24.030.831,36	22.109.054,50	92,00	6.646.809,94	27,66	0,00
23- ENSINO FUNDAMENTAL	52.535.183,74	55.423.557,78	29.400.122,09	53,05	17.326.923,93	31,26	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	29.358.000,00	29.573.672,00	8.117.366,69	27,45	8.117.366,69	27,45	0,00
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	23.177.183,74	25.849.885,78	21.282.755,40	82,33	9.209.557,24	35,63	0,00
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS: Merenda, Convenios, ...	27.435.655,61	30.670.576,62	23.349.403,19	76,13	8.513.485,27	27,76	0,00
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24)	173.291.842,99	188.086.848,00	109.267.072,57	58,09	56.576.922,69	30,08	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							13.385.159,74
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB							0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44J)							0,00
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6							13.385.159,74
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-(35))6							34.678.277,68
37PERCENTAGEM DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS (36)/(3)x100%6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							23,27

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA							
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE							
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
PERÍODO: 01/01/2020 a 30/04/2020							
RREO - Anexo X (LDB, art. 72)							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LÍQUIDAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados*
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f) = (e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h) = (g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	59.789.143,74	59.789.143,74	15.321.027,59	25,63	15.321.027,59	25,63	0,00
13.1- Com Educação Infantil	39.608.143,74	39.608.143,74	10.212.766,89	25,78	10.212.766,89	25,78	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	20.181.000,00	20.181.000,00	5.108.260,70	25,31	5.108.260,70	25,31	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	27.330.856,26	31.725.856,26	12.465.462,23	39,29	12.454.836,02	39,26	0,00
14.1- Com Educação Infantil	18.153.856,26	22.333.184,26	9.456.356,24	42,34	9.445.730,03	42,29	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	9.177.000,00	9.392.672,00	3.009.105,99	32,04	3.009.105,99	32,04	0,00
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	87.120.000,00	91.515.000,00	27.786.489,82	30,36	27.775.863,61	30,35	0,00
VALOR							
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
INDICADORES DO FUNDEB							VALOR
19 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)							27.775.863,61
19.1 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB na remuneração do magistério (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100%							48,93
19.2 - MÁXIMO DE 40% em despesa com MDE. Que não remuneração do magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100%							39,77
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %							11,30
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM < Exercício Anterior> QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE <Exercício>							0,00

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno



Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/01/2020 a 30/04/2020

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS DO ENSINO	
			ATÉ O BIMESTRE(b)	%(c)=(b/a) x 100 (c) = (b/a) x 100
1- RECEITA DE IMPOSTOS	170.042.000,00	170.042.000,00	59.875.324,72	35,21
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Pred. e Territ. Urbana	91.522.000,00	91.522.000,00	38.343.461,46	41,90
1.1.1- IPTU: predial e territorial	62.800.000,00	62.800.000,00	31.234.534,23	49,74
1.1.2- Multas e juros do iptu:predial, territorial	1.870.000,00	1.870.000,00	202.776,13	10,84
1.1.3- Dívida Ativa do IPTU: predial e territorial	21.452.000,00	21.452.000,00	4.569.772,59	21,30
1.1.4- Multas, Juros de Mora, da Dívida Ativa do IPTU	5.400.000,00	5.400.000,00	2.336.378,51	43,27
1.1.5- (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	2.240.641,29	24,90
1.2.1- ITBI	9.000.000,00	9.000.000,00	2.240.641,29	24,90
1.2.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3- Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5- (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita de Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	53.650.000,00	53.650.000,00	16.231.329,85	30,25
1.3.1- ISS.qn	49.800.000,00	49.800.000,00	16.105.732,60	32,34
1.3.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	1.050.000,00	1.050.000,00	125.597,25	11,96
1.3.3- Dívida Ativa do ISS	2.750.000,00	2.750.000,00	0,00	0,00
1.3.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
1.3.5- (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	15.870.000,00	15.870.000,00	3.059.892,12	19,28
1.4.1- IRRF	15.870.000,00	15.870.000,00	3.059.892,12	19,28
1.4.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3- Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4- Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5- (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inc I)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1- ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2- Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3- Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4- Multas, Juros de Mora, Atualiz. Monet. e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5- (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITA DE TRANSF. CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	216.521.500,00	216.521.500,00	89.125.240,90	41,16
2.1- Cota-Parte FPM	70.750.000,00	70.750.000,00	24.737.776,66	34,97
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	3.200.000,00	3.200.000,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	95.550.000,00	95.550.000,00	33.118.288,24	34,66
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	420.000,00	420.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	900.000,00	900.000,00	231.636,25	25,74
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	275,01	18,33
2.6- Cota-Parte IPVA	42.500.000,00	42.500.000,00	31.037.264,74	73,03
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	386.563.500,00	386.563.500,00	149.000.565,62	38,54

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Cont. CRC 1SP130864/O-9REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO:01/01/2020 a 30/04/2020

RREO - Anexo X (LDB, art. 72)

R\$ 1,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a) x 100
4- RECEITA DE APLIC. FINANCEIRA DE OUTROS REC. DE IMP. VINC. AO ENSINO	500.000,00	500.000,00	39.048,93	7,81
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	19.004.000,00	19.004.000,00	5.085.217,70	26,76
5.1- Transferências do Salário-Educação	16.003.000,00	16.003.000,00	4.082.100,90	25,51
5.2- Transferências Diretas- PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3- Transferências Diretas- PNAE	3.000.000,00	3.000.000,00	1.003.116,80	33,44
5.4- Transferências Diretas - PNATE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.5- Outras Transferências do FNDE	3.013.030,00	3.013.030,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeiras dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	2.774.970,00	2.774.970,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	2.774.970,00	2.774.970,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS P/FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	22.278.970,00	22.278.970,00	5.124.266,63	23,00

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NE
Prefeito MunicipalLILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária MunicipalCARLOS DONIZETI CAETANO
Cont. CRC 1SP130864/O-9REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/01/2020 a 30/04/2020

RREO - Anexo X (LDB, art. 72) R\$ 1,00

RECEITAS DO FUNDEB	FUNDEB		ATÉ O BIMESTRE (b)	%
	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	42.024.300,00	42.024.300,00	17.868.644,92	42,52
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	14.150.000,00	14.150.000,00	4.947.554,14	34,97
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	19.110.000,00	19.110.000,00	6.623.657,58	34,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	84.000,00	84.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	180.000,00	180.000,00	46.327,26	25,74
10.5- Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de (1.5 + 2.5))	300,00	300,00	55,00	18,33
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	8.500.000,00	8.500.000,00	6.251.050,93	73,54
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	87.120.000,00	87.120.000,00	31.314.115,86	35,94
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	86.750.000,00	86.750.000,00	31.253.804,66	36,03
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	350.000,00	350.000,00	60.311,20	17,23
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11 - 10)	45.095.700,00	45.095.700,00	13.385.159,74	29,68
Acréscimo resultante das transferências do FUNDEB				13.445.470,94

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

LILIAN BRAGA VIEIRA
Secretária Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contador CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
Controle Interno

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre

RREO - Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e 1º)

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	PREVISTAS ATÉ O BIMESTRE	REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A REALIZAR				
RECEITAS CORRENTES	652.992.017,63	652.992.017,63	217.664.006,04	234.943.859,62	418.048.158,01				
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	188.523.486,37	188.523.486,37	62.841.162,24	65.255.093,55	123.268.392,82				
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA PATRIMONIAL	10.685.000,00	10.685.000,00	3.561.666,72	1.502.646,82	9.182.353,18				
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	415.603.531,26	415.603.531,26	138.534.510,40	162.423.819,89	253.179.711,37				
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	38.180.000,00	38.180.000,00	12.726.666,68	5.762.299,38	32.417.700,64				
RECEITAS DE CAPITAL	181.151.603,18	181.151.603,18	60.383.867,72	8.725.403,81	172.426.199,37				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	74.000.000,00	74.000.000,00	24.666.666,68	0,00	74.000.000,00				
ALIEAÇÃO DE BENS	3.960.000,00	3.960.000,00	1.320.000,00	0,00	3.960.000,00				
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	101.091.603,18	101.091.603,18	33.697.201,04	8.725.403,81	92.366.199,37				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	2.100.000,00	2.100.000,00	700.000,00	0,00	2.100.000,00				
DEDUÇÕES DA RECEITA	42.024.300,00	42.024.300,00	14.008.100,00	-17.868.644,92	24.155.655,08				
RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	792.119.320,81	792.119.320,81	264.039.773,76	225.800.618,51	566.318.702,30				
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00				
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I + II)	792.119.320,81	792.119.320,81	264.039.773,76	225.800.618,51	566.318.702,30				
DEFICIT (IV)				0,00					
TOTAL (V) = (III + IV)	792.119.320,81	792.119.320,81	264.039.773,76	225.800.618,51	566.318.702,30				
DESPESAS	Dotação Inicial Anual	Créditos Adicionais/Anulações	Dotação Atualizada Anual	Empenhado até o Bimestre	Liquidado até o Bimestre	Pago até o Bimestre	Saldo a Empenhar	Saldo a Liquidar	Saldo a Pagar
DESPESAS CORRENTES	515.433.916,33	34.019.264,89	549.453.181,22	302.463.037,10	151.814.946,95	117.209.165,05	246.990.144,12	150.648.090,15	34.605.781,90
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	250.022.079,62	-8.710.000,00	241.312.079,62	68.124.224,89	68.124.224,89	62.564.246,80	173.187.854,73	0,00	5.559.978,09
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	800.000,00	0,00	800.000,00	35.581,73	35.581,73	35.081,73	784.418,27	0,00	500,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	264.611.836,71	42.729.264,89	307.341.101,60	234.303.230,48	83.655.140,33	54.609.836,52	73.037.871,12	150.648.090,15	29.045.303,81
DESPESAS DE CAPITAL	216.266.668,48	57.299.286,08	273.565.954,56	118.185.532,89	32.852.590,24	26.872.598,45	155.380.421,67	85.332.942,65	5.979.991,79
INVESTIMENTOS	203.266.668,48	57.299.286,08	260.565.954,56	106.123.263,51	27.934.767,93	22.444.875,93	154.442.671,05	78.188.515,58	5.489.892,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO / REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA	13.000.000,00	0,00	13.000.000,00	12.062.249,38	4.917.822,31	4.427.722,52	937.750,62	7.144.427,07	490.099,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00						
DESPESAS INTRAORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VIII)	734.700.584,81	91.318.550,97	826.019.135,78	420.648.569,98	184.667.537,19	144.081.763,50	402.370.565,79	235.981.032,80	40.585.773,69
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTOS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (X) = (VIII + IX)	734.700.584,81	91.318.550,97	826.019.135,78	420.648.569,98	184.667.537,19	144.081.763,50	402.370.565,79	235.981.032,80	40.585.773,69
SUPERÁVIT (XI)					41.133.061,32				
TOTAL (XII) = (X + XI)	734.700.584,81	91.318.550,97	826.019.135,78	420.648.569,98	225.800.618,51	144.081.763,50	402.370.565,79	235.981.032,80	40.585.773,69

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO



Atos Oficiais

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

RREO - Anexo 2(LRF, Art52, inciso II, alínea "c")

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	CRÉDITOS ADICIONAIS / ANULAÇÕES	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A EMPENHAR	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE	SALDO A LIQUIDAR
4 - ADMINISTRAÇÃO	182.075.089,88	302.136,58	182.377.226,46	95.247.276,10	87.129.950,36	45.040.916,11	50.206.359,99
ADMINISTRAÇÃO GERAL	182.075.089,88	302.136,58	182.377.226,46	95.247.276,10	87.129.950,36	45.040.916,11	50.206.359,99
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE INTERNO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
6 - SEGURANÇA PÚBLICA	4.746.464,84	83.306,46	4.829.771,30	1.940.248,62	2.889.522,68	1.353.986,41	586.262,21
POLICIAMENTO	4.708.142,81	83.306,46	4.791.449,27	1.933.501,63	2.857.947,64	1.347.239,42	586.262,21
DEFESA CIVIL	38.322,03	0,00	38.322,03	6.746,99	31.575,04	6.746,99	0,00
8 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	28.139.949,49	1.127.475,28	27.287.424,77	13.796.587,95	13.470.836,82	4.680.855,72	9.115.732,23
ASSISTÊNCIA AO IDOSO	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	1.276.000,00	0,00	1.276.000,00	782.430,77	493.569,23	335.958,46	446.472,31
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	24.248.949,49	1.127.475,28	25.376.424,77	13.014.157,18	12.362.267,59	4.344.897,26	8.669.259,92
10 - SAÚDE	156.700.890,03	17.065.185,46	173.766.075,49	74.866.435,55	98.899.639,94	44.331.978,36	30.534.457,19
ATENÇÃO BÁSICA	61.896.400,10	620.489,28	62.516.889,38	25.099.242,45	37.417.646,93	15.481.410,48	9.617.831,97
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	75.023.789,93	8.314.696,18	83.338.486,11	38.739.745,52	44.598.740,59	23.603.807,33	15.135.938,19
SUporte profilático e terapêutico	12.596.500,00	8.060.000,00	20.656.500,00	8.872.350,27	11.784.149,73	3.658.037,57	5.214.312,70
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	1.189.000,00	0,00	1.189.000,00	264.114,89	924.885,31	264.114,89	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	5.995.200,00	70.000,00	6.065.200,00	1.890.982,62	4.174.217,38	1.324.608,29	566.374,33
11 - TRABALHO	5.784.503,08	0,00	5.784.503,08	0,00	5.784.503,08	0,00	0,00
RELAÇÕES DE TRABALHO	5.772.503,08	0,00	5.772.503,08	0,00	5.772.503,08	0,00	0,00
EMPREGABILIDADE	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	12.000,00	0,00	0,00
12 - EDUCAÇÃO	173.291.842,99	14.795.005,01	188.086.848,00	109.267.072,57	78.819.775,43	56.578.922,68	52.890.149,88
ADMINISTRAÇÃO GERAL	27.415.000,00	3.234.921,01	30.649.921,01	23.349.403,19	7.300.517,82	8.513.485,27	14.835.917,92
ENSINO FUNDAMENTAL	52.483.119,80	2.917.374,04	55.400.493,84	29.400.122,09	26.000.371,75	17.326.923,93	12.073.198,16
ENSINO MÉDIO	20.655,61	0,00	20.655,61	0,00	20.655,61	0,00	0,00
EDUCAÇÃO INFANTIL	93.321.003,64	8.671.709,96	101.992.713,60	56.517.547,29	45.475.166,31	30.736.513,49	25.781.033,80
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	32.063,94	-10.000,00	22.063,94	0,00	22.063,94	0,00	0,00
EDUCAÇÃO ESPECIAL	20.000,00	-19.000,00	1.000,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
13 - CULTURA	3.482.000,00	0,00	3.482.000,00	392.915,36	3.089.084,64	90.809,30	302.106,06
PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTÍSTICO E ARQUEOLÓGICO	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	17.500,00	0,00	0,00
DIFUSÃO CULTURAL	3.464.500,00	0,00	3.464.500,00	392.915,36	3.071.584,64	90.809,30	302.106,06
15 - URBANISMO	132.851.436,03	51.948.001,94	184.799.437,97	82.704.731,90	102.094.706,07	17.514.182,92	65.190.548,98
INFRA-ESTRUTURA URBANA	132.851.436,03	51.948.001,94	184.799.437,97	82.704.731,90	102.094.706,07	17.514.182,92	65.190.548,98
SERVIÇOS URBANOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16 - HABITAÇÃO	2.269.000,00	618.440,24	2.887.440,24	879.719,03	2.007.721,21	49.934,79	829.784,24
HABITAÇÃO URBANA	2.269.000,00	618.440,24	2.887.440,24	879.719,03	2.007.721,21	49.934,79	829.784,24
17 - SANEAMENTO	1.428.000,00	2.000.000,00	3.428.000,00	2.000.000,00	1.428.000,00	0,00	2.000.000,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.428.000,00	2.000.000,00	3.428.000,00	2.000.000,00	1.428.000,00	0,00	2.000.000,00
18 - GESTÃO AMBIENTAL	78.000,00	-62.000,00	16.000,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	75.000,00	-62.000,00	13.000,00	0,00	13.000,00	0,00	0,00
CONTROLE AMBIENTAL	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00
23 - COMÉRCIO E SERVIÇOS	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
TURISMO	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
26 - TRANSPORTE	2.828.408,47	3.441.000,00	6.269.408,47	6.027.728,33	241.680,14	2.786.927,16	3.240.801,17
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	2.828.408,47	3.441.000,00	6.269.408,47	6.027.728,33	241.680,14	2.786.927,16	3.240.801,17
27 - DESPORTO E LAZER	6.195.000,00	0,00	6.195.000,00	2.828.023,47	3.366.976,53	774.579,72	2.053.443,75
DESPORTO COMUNITÁRIO	6.195.000,00	0,00	6.195.000,00	2.828.023,47	3.366.976,53	774.579,72	2.053.443,75
28 - ENCARGOS ESPECIAIS	33.800.000,00	0,00	33.800.000,00	30.697.831,11	3.102.168,89	11.466.444,01	19.231.387,10
SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	24.200.000,00	0,00	24.200.000,00	22.497.831,11	1.702.168,89	8.712.459,20	13.785.371,91
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	9.600.000,00	0,00	9.600.000,00	8.200.000,00	1.400.000,00	2.753.984,81	5.446.015,19
99 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	0,00
TOTAL	734.700.584,81	91.318.550,97	826.019.135,78	420.648.569,99	405.370.565,79	184.667.537,19	235.981.032,80

Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/05/2019 a 30/04/2020

LRF, Artigo 53, inciso I - Anexo III

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19	jan/20	fev/20	mar/20	abr/20	TOTAL ÚLTIMOS 12 MESES	PREVISÃO ATUALIZADA
	RECEITAS CORRENTES (I)	43.377.189,37	36.201.575,28	72.797.713,03	48.795.500,40	37.261.828,94	51.506.731,54	38.830.442,42	60.474.497,46	72.859.329,39	52.996.555,14	52.573.173,94	56.514.801,15	624.189.338,06
Receita Tributária	14.528.038,88	9.829.393,20	10.274.533,89	11.792.130,16	11.664.434,44	11.773.483,62	8.015.715,14	11.783.961,99	27.706.118,67	12.069.621,60	11.205.875,82	8.752.847,93	149.396.155,34	172.288.486,37
IPTU	8.957.403,10	4.161.431,50	3.425.312,02	5.835.697,63	5.416.974,26	5.066.460,86	2.129.919,70	4.735.549,84	21.850.742,94	6.891.715,56	4.974.516,47	3.784.674,49	77.230.478,37	87.402.000,00
IRRF	951.783,75	863.219,82	842.015,21	862.615,49	1.024.194,69	931.609,74	1.006.810,82	1.884.717,32	701.266,97	840.515,85	828.150,47	689.958,83	11.426.858,96	15.870.000,00
ISS	3.725.629,68	3.922.122,29	4.063.570,77	3.976.763,65	4.149.669,22	4.054.471,14	4.247.163,83	3.949.759,44	4.331.169,60	3.588.854,35	4.385.985,43	3.925.320,47	48.320.479,87	53.650.000,00
ITBI	656.467,68	647.156,12	624.332,19	521.244,65	734.301,92	1.220.475,99	410.751,43	823.349,59	481.338,64	583.351,34	866.946,69	309.004,62	7.878.720,86	9.000.000,00
Outras Rec. Tributárias - taxas	236.674,67	235.463,47	1.319.303,70	595.808,74	339.294,35	500.465,89	221.069,36	390.585,80	341.600,52	165.184,50	150.276,76	43.889,52	4.539.617,28	6.366.486,37
Receita de Contribuições	1.360.958,22	1.364.308,52	1.280.731,34	1.395.245,51	1.339.805,42	1.258.164,33	1.380.551,41	1.370.004,07	1.449,58	2.811.878,05	1.306.550,77	1.400.751,13	16.270.398,35	16.235.000,00
Receita Patrimonial	514.918,06	402.713,37	2.169.162,98	1.103.207,14	695.392,01	1.014.226,84	5.656,24	-3.435.264,78	452.527,15	459.068,11	343.587,34	247.464,22	3.972.658,68	15.685.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.517.255,07	23.194.744,58	57.354.539,57	32.589.812,59	21.532.979,06	35.053.335,19	26.564.536,58	46.883.966,77	42.055.064,49	36.451.679,67	38.552.590,77	45.364.484,96	431.114.989,30	368.579.231,26
Cota-Parte do FPM	6.817.086,29	5.369.803,97	7.343.186,82	5.360.025,71	4.771.213,35	4.392.521,52	5.961.280,25	10.162.998,69	6.007.150,50	8.680.064,36	5.075.473,85	4.975.087,95	74.915.893,26	77.150.000,00
Cota-Parte do ICMS	7.157.582,87	6.948.289,85	10.266.903,74	7.352.515,89	5.961.183,75	11.362.615,25	8.532.116,38	12.900.931,76	8.274.583,59	8.475.391,99	9.769.151,46	6.599.161,20	103.000.463,73	95.550.000,00
Cota-Parte do IPVA	2.117.093,59	1.719.419,80	1.999.289,38	2.049.233,95	2.114.026,37	1.957.509,68	1.522.192,70	2.347.369,77	15.336.210,25	7.738.598,28	6.743.146,29	1.219.309,92	46.863.399,98	42.500.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	275,01	0,00	0,00	275,01	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420.000,00
Transferências da LC 61/1989 - IPI EXP.	55.261,06	60.290,83	64.326,62	52.838,30	65.979,79	67.253,78	58.229,49	64.837,50	65.042,82	54.200,92	58.780,63	53.611,88	720.653,62	900.000,00
Transferências do FUNDEB	5.755.028,72	5.462.509,76	7.626.255,97	5.702.664,61	4.776.084,57	8.420.629,90	6.458.307,59	9.358.219,62	9.559.879,17	8.094.173,60	8.413.881,11	5.185.870,78	84.813.505,40	86.750.000,00
Outras Transferências Correntes	3.615.202,54	3.634.430,37	30.054.577,04	12.072.534,13	3.844.491,23	8.852.769,06	4.032.410,17	12.649.609,43	2.812.198,16	3.408.975,51	8.492.157,43	27.331.443,23	120.800.798,30	65.307.731,26
Outras Receitas Correntes	1.456.019,14	1.410.415,61	1.718.745,25	1.915.105,00	2.029.218,01	2.407.521,56	2.863.983,05	3.871.829,41	2.644.169,50	1.204.307,71	1.164.569,24	749.252,91	23.435.136,39	38.180.000,00
DEDUÇÕES (II)	-3.229.404,66	-2.819.891,87	-3.349.402,92	-2.962.922,77	-2.582.480,48	-3.555.987,07	-3.214.763,76	-4.367.429,84	-5.938.310,52	-4.989.706,06	-4.329.309,39	-2.611.318,95	-43.950.928,29	-42.024.300,00
Contrib. Plano Prev. Assist. Soc. Servid.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. Financ. entre Regimes Previd.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. De Receita p/ formação do FUNDEB	-3.229.404,66	-2.819.891,87	-3.349.402,92	-2.962.922,77	-2.582.480,48	-3.555.987,07	-3.214.763,76	-4.367.429,84	-5.938.310,52	-4.989.706,06	-4.329.309,39	-2.611.318,95	-43.950.928,29	-42.024.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	40.147.784,71	33.381.683,41	69.448.310,11	45.832.577,63	34.679.348,46	47.950.744,47	35.615.678,66	56.107.067,62	66.921.018,87	48.006.849,08	48.243.864,55	53.903.482,20	580.238.409,77	568.943.417,63

 MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal

 CARLOS DONIZETI CAETANO
 Contador CRC 1SP130864/O-9

 REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
2º Bimestre

LRF, artigo 53, inciso V

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

PODER / ÓRGÃO	Exercícios Anteriores		Liquidação	Movimentação Até o Bimestre				Inscrição ao Final do Exercício		Saldo Até o Bimestre	
	Processados	Não Processados		Pagamentos		Cancelamentos		Processados	Não Processados	Processados	Não Processados
				Processados	Não Processados	Processados	Não Processados				
EXECUTIVO	50.063.243,64	21.744.435,75	14.101.297,55	22.245.152,20	11.997.262,26	739.131,81	107.640,89	0,00	0,00	27.078.959,63	9.636.532,60
MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA	50.063.243,64	21.744.435,75	14.101.297,55	22.245.152,20	11.997.262,26	739.131,81	107.640,89	0,00	0,00	27.078.959,63	9.636.532,60
Prefeitura Municipal	37.628.760,70	8.036.334,07	5.087.754,93	14.529.300,35	4.222.563,54	739.131,81	65.921,71	0,00	0,00	22.360.356,54	3.747.848,85
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS ESTADUAIS - VINCULADOS	603.181,56	1.649.703,31	845.869,72	524.716,08	1.408.491,42	0,00	7.977,73	0,00	0,00	78.486,48	233.234,16
RECURSOS PRÓPRIOS DE FUNDOS ESPECIAIS DE DESPESA - VINCULADOS	3.641.053,70	4.854.807,48	2.930.338,62	3.378.494,54	2.188.749,86	0,00	30.565,25	0,00	0,00	262.559,16	2.635.492,37
TRANSFERÊNCIAS E CONVENIOS FEDERAIS - VINCULADOS	7.787.145,68	6.769.588,27	5.007.784,08	3.812.641,23	3.947.907,47	0,00	3.176,20	0,00	0,00	3.974.504,42	2.818.504,80
OUTRAS FONTES DE RECURSOS	403.072,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	403.072,03	0,00
OPERAÇÕES DE CREDITO	0,00	434.002,62	229.550,00	0,00	229.550,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	204.452,62
TOTAL	50.063.243,64	21.744.435,75	14.101.297,55	22.245.152,20	11.997.262,26	739.131,81	107.640,89	0,00	0,00	27.078.959,63	9.636.532,60

 MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
 PREFEITO MUNICIPAL

 CARLOS DONIZETI CAETANO
 CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

 REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 CONTROLE INTERNO



Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 01/01/2020 a 30/04/2020

RREO - Anexo VI (LRF, Artigo 53, inciso III)

R\$ 1,00

DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA	SALDO		
	Em 31/12/2019 (a)	Em Fevereiro (B)	Em Abril (C)
DÍVIDA CONSOLIDADA (I)	220.867.242,02	219.008.964,40	215.174.153,78
DEDUÇÕES (II)	110.596.578,89	146.533.976,25	146.897.910,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	129.235.284,39	179.077.651,76	173.976.869,94
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (exeto precat)	18.638.705,50	32.543.675,51	27.078.959,63
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (III) = (I - II)	110.270.663,13	72.474.988,15	68.276.243,47
RECEITA DE PRIVATIZAÇÕES (IV)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (V)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (VI) = (III + IV - V)	110.270.663,13	72.474.988,15	68.276.243,47

RESULTADO NOMINAL	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre (c-b)	Até o Bimestre (c-a)
VALOR	-4.198.744,68	-41.994.419,66

DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	2.599.673,19

REGIME PREVIDENCIÁRIO			
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA PREVIDENCIÁRIA	SALDO		
	Em 31/12/2019	Em fevereiro	Em Abril
DÍVIDA CONSOLIDADA (VII)	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (VIII)	0,00	0,00	0,00
Ativo Disponível	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00
Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (IX) = (VII - VIII)	0,00	0,00	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS (X)	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA FISCAL LÍQUIDA (XI) = (IX - X)	0,00	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL PREVIDENCIÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	No Bimestre	Até o Bimestre
VALOR	0,00	0,00

ENTIDADES RELACIONADAS
 Câmara Municipal de Carapicuíba
 MUNICÍPIO DE CARAPICUÍBA

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
 Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
 Contabilista CRC15P130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
 Controle Interno

Atos Oficiais

MUNICIPIO DE CARAPICUIBA

RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

2º Bimestre

Período de: 01/03/2020 à 30/04/2020

LRF, artigo 53, inciso III

RECEITAS FISCAIS	PREVISÃO ANUAL INICIAL	PREVISÃO ANUAL ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE
RECEITAS FISCAIS CORRENTES (I)	642.327.017,63	642.327.017,63	233.441.212,80
Receita Tributária	188.523.486,37	188.523.486,37	65.255.093,55
Receita de Contribuição	0,00	0,00	0,00
Receita Previdenciária	0,00	0,00	0,00
Outras Contribuições	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	20.000,00	20.000,00	0,00
Receita Patrimonial	10.685.000,00	10.685.000,00	1.502.646,82
(-) Aplicações Financeiras	10.685.000,00	10.685.000,00	1.502.646,82
Transferências Correntes	415.603.531,26	415.603.531,26	162.423.819,89
Demais Receitas Correntes	38.180.000,00	38.180.000,00	5.762.299,36
Diversas Receitas Correntes	38.180.000,00	38.180.000,00	5.762.299,36
RECEITAS DE CAPITAL (II)	181.151.603,18	181.151.603,18	8.725.403,81
Operações de Crédito (III)	74.000.000,00	74.000.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (IV)	0,00	0,00	0,00
Alienação de Ativos	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Temporários (V)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Investimentos Permanentes (VI)	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	3.960.000,00	3.960.000,00	0,00
Transferências de Capital	101.091.603,18	101.091.603,18	8.725.403,81
Convenios	92.640.973,08	92.640.973,08	4.365.127,78
Outras Transferências de Capital	8.450.630,10	8.450.630,10	4.360.276,03
Outras Receitas de Capital	2.100.000,00	2.100.000,00	0,00
RECEITAS FISCAIS DE CAPITAL (VI)	103.191.603,18	103.191.603,18	8.725.403,81
DEDUÇÕES DA RECEITA	42.024.300,00	42.024.300,00	17.868.644,92
RECEITAS FISCAIS LÍQUIDAS	703.494.320,81	703.494.320,81	224.297.971,69
DESPESAS FISCAIS	DOTAÇÃO ANUAL INICIAL	DOTAÇÃO ANUAL ATUALIZADA	DESPESAS LIQUIDADAS ATÉ O BIMESTRE
DESPESAS CORRENTES (IX)	515.433.916,33	549.453.181,22	151.814.946,95
Pessoal e Encargos Sociais	250.022.079,82	241.312.079,82	68.124.224,89
Juros e Encargos da Dívida (X)	800.000,00	800.000,00	35.581,73
Outras Despesas Correntes	264.611.836,71	307.341.101,60	83.655.140,33
DESPESAS FISCAIS CORRENTES (XI)	514.633.916,33	548.653.181,22	151.779.365,22
DESPESAS DE CAPITAL (XII)	216.266.688,48	273.565.954,56	32.852.590,24
Investimentos	203.266.688,48	260.565.954,56	27.934.767,93
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XIII)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XIV)	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	13.000.000,00	13.000.000,00	4.917.822,31
DESPESAS FISCAIS DE CAPITAL (XVI)	203.266.688,48	260.565.954,56	27.934.767,93
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XVII)	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00
DESPESAS FISCAIS LÍQUIDAS (XVIII)	720.900.584,81	812.219.135,78	179.714.133,15
RESULTADO PRIMÁRIO	-17.406.264,00	-108.724.814,97	44.583.838,54
DISCRIMINAÇÃO DA META FISCAL	VALOR		
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA	0,00		

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
PREFEITO MUNICIPAL

CARLOS DONIZETI CAETANO
CONTADOR CRC 1SP130864/O-9

REGINA JANAYNA G. PEDROSA
CONTROLE INTERNO

Atos Oficiais

MUNICÍPIO DE CARAPICUIBA RELATORIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS LIQUIDA E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL PERÍODO: 01/01/2020 a 30/04/2020

RREGO - Anexo XVI (ADCT, art. 77)

R\$ 1,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Insc. em Restos a Pagar não processados valores último bimestre do exerc.
			Até o BIMESTRE (I)	% (I /total I)x100	Até o Bimestre (m)	% (m /total m) x 100	
Atenção Básica	61.896.400,10	62.816.889,38	25.099.242,45	33,53	15.481.410,48	34,92	9.617.831,97
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	75.023.789,93	83.038.486,11	38.739.745,52	51,75	23.603.807,33	53,24	15.135.938,19
Suporte Profilático e Terapêutico	12.596.500,00	20.656.500,00	8.872.350,27	11,85	3.658.037,57	8,25	5.214.312,70
Vigilância Sanitária	1.189.000,00	1.189.000,00	264.114,69	0,35	264.114,69	0,60	0,00
Vigilância Epidemiológica	5.995.200,00	6.065.200,00	1.890.982,62	2,53	1.324.608,29	2,99	566.374,33
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	24.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	156.724.890,03	173.790.075,49	74.866.435,55	100,00	44.331.978,36	100,00	30.534.457,19

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito Municipal

CARLOS DONIZETI CAETANO
Contador
CRC Nº 15P130864/O-9

DIOGO ALVES FERNANDES
Secretário Municipal

REGINA JANAYNA GIANETTI PEDROSA
Controle Interno

CPF 289.025.938-27

CONVOCAÇÃO 03 - PROCESSO SELETIVO Nº. 01/2020

A Secretaria Municipal de Saúde – SMS do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, por meio do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Saúde, vem através deste, tornar pública, a **CONVOCAÇÃO** dos profissionais da área da saúde inscritos e aptos no Processo Seletivo Público nº 01/2020 de contratação por tempo determinado em caráter emergencial em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19, para apresentação de documentação nos dias 01 e 02 de junho de 2020 na **Secretaria Municipal de Saúde**, sito à Rua Antônio Roberto, n.º 53 – Jardim das Belezas – Carapicuíba - SP, no horário **das 08h00min às 17h00min.**, munidos de todos os documentos abaixo relacionados. **O não comparecimento nas datas marcadas implicará em perda da vaga.**

Para a contratação será necessária a entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E CÓPIA SIMPLÉS):

- Carteira de Identidade;
- CPF;
- Título de eleitor;
- Comprovante de Quitação Eleitoral;
- Certificado de Quitação do Serviço Militar(para o sexo masculino);
- PIS/PASEP;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (página da foto, qualificação civil e páginas dos registros);
- Carteira de Vacinação do candidato atualizada;
- Certidão de Nascimento ou casamento;
- Comprovante de escolaridade compatível com o cargo;
- Certidão de nascimento dos filhos menores;
- Carteira de órgão de classe ou conselho competente;
- Certidão de antecedentes criminais;
- Comprovante de Residência (água, energia, telefone ou declaração), datado dos últimos 03 (três) meses;
- Declaração de não acumulação de cargo público e/ou acumulação legal, conforme anexo II deste edital;
- Currículo atualizado.

TÉCNICO DE ENFERMAGEM	
NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARGARETE GONÇALVES	07
DOMINGAS SANTOS DE JESUS	08
GESSICA VIEIRA DOS SANTOS	09

Carapicuíba, 29 de maio de 2020.

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO Processo Seletivo EDITAL Nº. 03/2020

A Prefeitura de Carapicuíba, através da Secretaria de Administração Geral, em conformidade com a Lei Municipal nº. 3263/2014 e Lei Municipal nº. 3485/2017, faz saber que visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda a trabalhadores integrantes da população desempregada residente no Município de Carapicuíba, e considerando que, há vagas em aberto, realizará novo Processo Seletivo para contratação de **119 (cento e dezenove) Bolsistas Masculinos 40 horas e 51 (cinquenta e um) Bolsistas Feminino 40 horas**, no Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, de acordo com as Instruções Especiais do presente Edital.

1 - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 - O processo seletivo para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, destina-se à concessão de bolsa-auxílio pelo prazo de **180 (cento e oitenta) dias prorrogável por igual período uma única vez**, desde que mantidas as condições que ensejaram a inclusão do beneficiário no programa e cumprida as cláusulas estabelecidas em Termo de Compromisso e Responsabilidade.

1.2 - Os beneficiários do programa participarão de atividades de capacitação ocupacional e cidadania, desenvolvendo suas atividades práticas junto aos órgãos da Administração Direta e Indireta, destacando-se dentre as atividades àquelas relacionadas à limpeza pública, à conservação de áreas verdes e praças,

à manutenção dos próprios públicos municipais e à limpeza e manutenção nas vias públicas, compondo as diversas equipes de manutenção e limpeza.

1.3 - A concessão destas bolsas será regida pela Lei Municipal nº. 3263/2014, Lei Municipal nº. 3485/2017 e alterações, não gerando vínculos empregatícios com a Prefeitura de Carapicuíba.

2 - DAS VAGAS

FUNÇÃO	VAGAS	JORNADA SEMANAL	VALOR DO AUXÍLIO/BENEFÍCIOS – ABRIL/2014
BOLSISTA - MASCULINO	119	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 724,00- SACOLA BÁSICA - VT
BOLSISTA - FEMININO	51	40 HORAS SEMANAIS	R\$ 724,00- SACOLA BÁSICA - VT

3 - DAS INSCRIÇÕES

3.1 - As inscrições serão realizadas através de via internet pelo site www.rboconcursos.com.br a partir das 09:00h do dia 03 de junho de 2020 até as 15:00h do dia 10 de junho de 2020.

3.2 - Para validação da inscrição o candidato deverá encaminhar a documentação relacionada abaixo para fins de comprovação dos requisitos previstos no artigo 3º da Lei nº 3263/2014, através do e-mail ps3bolsista@carapicuiiba.sp.gov.br a partir das 09:00h do dia 03 de junho de 2020 até as 15:00h do dia 10 de junho de 2020. Considerar-se-ão os seguintes documentos (**CÓPIAS**):

- Da identificação** – RG e CPF;
- Da situação de desemprego** – Carteira de Trabalho e Previdência Social (cópia da página da foto, qualificação civil, último registro), recibos ou declarações, certidão emitida por sindicato ou entidade de classe ou declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de estar desempregado, quer quando da solicitação da concessão da bolsa, quer quando da eventual contratação;
- Cartão do PIS;**
- De residência:** todo e qualquer documento emitido comprovando residência no município, no período de no mínimo, 02 (dois) anos antes da efetiva inscrição no Programa e outra com data recente ou Declaração de Residência de Terceiros contendo a documentação do terceiro comprovando o endereço declarado (conforme Anexo II);
- Da qualificação de único beneficiário** – declaração do próprio interessado, sob as penas da lei, de ser o único beneficiário do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba (conforme Anexo I);
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 18 anos;**
- Comprovante de Escolaridade** – original e cópia da certidão do último ano escolar cursado, caso possua;
- Laudo Médico, elaborado há no máximo 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência**, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da (s) deficiência (s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99 (para pessoas com deficiência);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);
- Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);
- Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

3.3 - Não serão aceitos protocolos, nem cópias dos documentos, ainda que autenticados, ou quaisquer outros documentos diferentes dos anteriormente citados.

3.4 - A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na aceitação tácita das instruções e condições estabelecidas neste Edital, das normas legais instituídas pela Lei Municipal nº. 3263/2014 e Lei Municipal nº. 3485/2017, bem como, das demais normas legais pertinentes, não podendo o mesmo alegar desconhecimento.

3.5 - Somente será aceita a inscrição de um beneficiário por família.

4 – DOS REQUISITOS

4.1 - Para participar da seleção do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português a quem foi deferida a igualdade de condições previstas no Decreto Federal nº. 70.436/72, e estar quites com as obrigações eleitorais;
- Estar quite com o Serviço Militar.
- Gozar de boa saúde física e mental e apresentar condições físicas para o pleno exercício das atividades;
- Ter até o último dia das inscrições, 18 (dezoito) anos e até 59 (cinquenta e nove) anos de idade,



Atos Oficiais

tendo em vista o risco comprovado aos idosos, com alto risco de vida pelo COVID-19;

- e) Não ter rendimentos próprios;
- f) Residir no Município de Carapicuíba há no mínimo 02 (dois) anos.
- g) Estar com Cadastro de Pessoa Física (CPF) regularizado;
- h) Situação comprovada de desemprego igual ou superior a 1 (um) ano, desde que não seja beneficiário do seguro desemprego ou qualquer programa assistencial equivalente.

4.2 - Do total de bolsas oferecidas, havendo interessados e funções compatíveis, serão destinados 5% (cinco por cento) aos portadores de deficiência física e 5% (cinco por cento) aos egressos do sistema penitenciário e aos beneficiários do regime semiaberto.

4.3 - O candidato que, no ato da inscrição, não declarar ser portador de necessidades especiais ou não declarar ser egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto, não poderá impetrar recurso em favor de sua situação.

5 - DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos serão selecionados de acordo com a pontuação obtida segundo os critérios abaixo:

Nº. DEPENDENTES	ESCOLARIDADE
Até 10 anos ou filhos deficientes = 15 pontos	Analfabeto = 15 pontos
De 11 anos a 14 anos = 10 pontos	Até 4 série = 10 pontos
De 15 anos a 18 anos = 5 pontos	De 5ª a 8ª série = 5 pontos
	Acima de 8ª série = 0 pontos

5.2 - No caso do número de classificados superar o de vagas, a preferência para participação no Programa será definida mediante aplicação pela ordem dos seguintes critérios de desempate:

- a) Idade mais avançada considerando o limite de até 59 (cinquenta e nove) anos, até o último dia de inscrição neste Processo Seletivo.
- b) Maior número de filhos;
- c) Maior tempo de desemprego;

5.3 - O candidato que não tiver registro em carteira, para comprovação do tempo de desemprego, será considerada a data de emissão da carteira de trabalho.

5.4 - Os candidatos serão classificados por pontuação, enumerados em três listas classificatórias, sendo uma geral com a relação de todos os candidatos classificados, outra especial para os candidatos portadores de necessidades especiais e outra para os egressos do sistema penitenciário e aos beneficiários do regime semiaberto, divididos ainda pelo gênero.

5.5 - A convocação obedecerá à ordem de classificação dos candidatos.

5.6 - As decisões da Prefeitura de Carapicuíba pela habilitação ou não das condições de saúde são de caráter eliminatório para efeito de contratação, não cabendo qualquer recurso ou pedido de revisão.

6 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

6.1 - A Prefeitura de Carapicuíba disponibilizará os nomes dos classificados e selecionados no Diário Oficial do Município de Carapicuíba através do endereço eletrônico www.carapicui.ba.sp.gov.br.

6.2 - A Prefeitura de Carapicuíba não usará de comunicação pessoal com o candidato.

6.3 - É de inteira responsabilidade do candidato, o acompanhamento de todas as etapas deste processo seletivo, através do Diário Oficial do Município de Carapicuíba, conforme endereço eletrônico mencionado no item 6.1 deste edital.

7. DOS RECURSOS

7.1 - O candidato que desejar interpor recurso em face dos atos previstos no presente Edital disporá de 2 (dois) dias úteis ininterruptos para fazê-lo, com início no dia seguinte à publicação do evento, o qual deverá ser endereçado à Comissão Especial do Processo Seletivo.

7.2 - O recurso deverá ser encaminhado pelo e-mail recursops3bolsista@carapicui.ba.sp.gov.br, devidamente fundamentado, constando o nome do candidato, o emprego, o número de inscrição e telefone, dirigido à Comissão Especial do Processo Seletivo, das 9h às 15h, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

7.3 - Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo pré-estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente que permita sua adequada avaliação.

7.4 - Não serão aceitos recursos interpostos por fax, telegrama ou outro meio que não seja o especificado no subitem 7.2.

7.5 - Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.

7.6 - Admitir-se-á um único recurso por candidato, observando o prazo constante no item 7.1, deste Capítulo.

7.7 - Recebido o recurso, a Comissão Especial do Processo Seletivo avaliará os recursos, que dará ciência da referida decisão ao interessado, pelo deferimento ou indeferimento.

7.8 - Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recurso e recursos de recursos.

7.9 - Depois de julgados todos os recursos apresentados, será publicado o resultado final do Processo Seletivo através do Diário Oficial de Carapicuíba (www.carapicui.ba.sp.gov.br), em data oportuna.

7.10 - A Comissão Especial do Processo Seletivo constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

8 - DA CONCESSÃO DA BOLSA

8.1 - Por ocasião da concessão da bolsa, o candidato não poderá estar recebendo nenhum tipo de auxílio financeiro de entidade pública ou privada, além de atender a todos os requisitos do item 4.1.

8.2 - Para a concessão da bolsa será necessária a exibição e entrega dos seguintes documentos (ORIGINAL E COPIA SIMPLES, respectivamente):

- a) Documento de Identidade – RG;
- b) Cadastro de Pessoa Física – CPF (Regularizado);
- c) Cartão do PIS;
- d) Certidão de Casamento (com averbação de separação ou divórcio, se cabível);
- e) Carteira de Trabalho e Previdência Social (C.T.P.S.) – (folhas de identificação com foto, qualificação profissional e último registro);
- f) Comprovante de escolaridade, se possuir;
- g) Comprovante de residência (conta de luz, água, telefone, entre outros), sendo 1 (um) recente e

outro de 2 (dois) anos atrás;

- h) Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino;
- i) Título Eleitoral e Certidão de quitação eleitoral;
- j) Atestado de Antecedentes Criminais atualizado (Retirado no Poupatempo ou via Internet);
- k) **Declaração de Benefício – CONSTA / NADA CONSTA (emitido pelo próprio candidato no site: <https://meu.inss.gov.br>);**

l) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que concedeu o regime semiaberto (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto);

m) Certidão atualizada do Processo de Execução Criminal que conste o cumprimento total da pena, informando a extinção da punibilidade (para os candidatos egressos do sistema penitenciário);

n) Carteira de Apresentação ou Caderneta de Albergado (para os candidatos beneficiários do regime semiaberto).

8.3 - No ato da convocação o candidato portador de necessidades especiais deverá apresentar Laudo Médico, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da(s) deficiência(s), conforme estabelecido no Decreto Federal nº. 3.298 de 20/12/99.

8.4 - O candidato portador de necessidades especiais que não apresentar o Laudo Médico, conforme especificado acima, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

8.5 - O candidato egresso do sistema penitenciário ou beneficiário do regime semiaberto, que não apresentar os documentos especificados no item 8.2 l), m) e n), deste Capítulo, não poderá dispor da vaga a ele destinada, permanecendo na listagem geral de aprovados com a sua classificação original.

8.6 - A não apresentação de qualquer um desses documentos no ato da assinatura da concessão da bolsa implicará na imediata perda da vaga, sendo convocado o próximo candidato, obedecendo-se rigorosamente a ordem de classificação.

8.7 - A Administração concederá aos bolsistas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego:

a) Atividades de capacitação ocupacional e de cidadania, ministradas por órgãos municipais ou entidades conveniadas ou parceiras.

8.8 - Os beneficiários deste Programa estarão sujeitos à avaliação sistemática e controle periódico, a critério da Administração, sendo condição para o recebimento dos benefícios a assiduidade nas atividades.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições da Seleção para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego, tais como se acham estabelecidas neste Edital e em conformidade com a Lei Municipal nº. 3263/2014, Lei Municipal nº. 3485/2017 e suas alterações.

9.2 - A inexistência, omissão e/ou irregularidade das informações e documentos, mesmo que verificados posteriormente, acarretarão em nulidade da inscrição e desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências.

9.3 - A Prefeitura de Carapicuíba, reserva-se o direito de conceder as bolsas do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego em número que atenda ao seu interesse, obedecendo sempre o limite imposto pelo artigo 1º da Lei Municipal nº. 3485/2017.

9.4 - A presente Seleção Pública terá validade de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data da publicação da homologação final, podendo ser prorrogada por igual período.

9.5 - O candidato fica impedido de ser contratado nas condições abaixo:

- a) Ter sido dispensado ou exonerado do serviço público por justa causa;
- b) Ser aposentado nos termos do artigo 40, incisos de I a III da Constituição Federal, ou estar em idade para aposentadoria compulsória;
- c) Quando não gozar de boa saúde física e mental ou for portador de deficiência incompatível com o tipo de atividade às quais está concorrendo;
- d) Estar em gozo de qualquer benefício da Previdência Social.
- e) O beneficiário poderá ser excluído do Programa Emergencial de Auxílio Desemprego nos termos do disposto nos artigos 4º da Lei nº 3263/2014.

9.6 - Será considerado como desistente o candidato que, por qualquer motivo, não comparecer dentro do prazo de convocação ou não iniciar as atividades no prazo estabelecido.

9.7 - Faz parte integrante deste edital a LEI MUNICIPAL Nº. 3.263/2014 e LEI MUNICIPAL Nº. 3485/2017, publicada no site da Prefeitura de Carapicuíba (www.carapicui.ba.sp.gov.br).

9.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Administração.

9.9 - O processo seletivo para o Programa Emergencial de Auxílio Desemprego será acompanhado e fiscalizado pela Comissão de Processo Seletivo Simplificado.

Município de Carapicuíba, 29 de maio de 2020.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal

ANEXO I

PROGRAMA EMERGENCIAL DE AUXÍLIO DESEMPREGO
Processo Seletivo Nº. 03/2020

DECLARAÇÃO DE ÚNICO BENEFICIÁRIO

Eu, _____, portador do R.G. nº. _____ declaro sob as penas da lei, ser o único beneficiário do Programa de Auxílio Desemprego, instituído pela Prefeitura de Carapicuíba, conforme item 3.8 do Edital do Processo Seletivo nº. 03/2020.

Carapicuíba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato _____

Atos Oficiais

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____, inscrito (a) no
(nome completo)
CPF/MF. sob o nº _____, **DECLARO** para comprovação de residência,
sob as penas da Lei (art. 2º da Lei 7.115/83), que o (a) Senhor (a), _____
_____, inscrito (a) no
(nome completo)
CPF/MF. sob o nº _____, é residente no endereço: _____

(endereço completo)
desde _____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

“Art. 299 – Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele deveria constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre o fato juridicamente relevante.

Pena: reclusão de 1 (um) a 5 (cinco) anos e multa, se o documento é público e reclusão de 1 (um) a 3 (três) anos, se o documento é particular.”

Carapicuíba, ____ de _____ de _____.

Assinatura do Declarante

MARCO AURELIO DOS SANTOS NEVES
Prefeito do Município de Carapicuíba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Carapicuíba, 29 de maio de 2020.

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 762, DE 29 DE MAIO DE 2020 EXONERAR a pedido o (a) Senhor (a) **CARINA NICOMEDES NEGRÃO**, matrícula **41493**, ocupante do cargo de **GEÓGRAFO** do quadro de pessoal, retroagindo seus efeitos em **22 DE MAIO DE 2020**.

PORTARIA Nº. 763, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **SARA MARIA PIMENTEL PEREIRA LIMA**, matrícula **9314**, admitido (a) em **17 DE MAIO DE 1994**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2009/2014**, a partir de **17 DE JUNHO DE 2020 A 16 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 764, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **JORGE UILSON FELIX DO NASCIMENTO**, matrícula **13195**, admitido (a) em **20 DE OUTUBRO DE 1997**, ocupante do cargo de **FISCAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO**, referente ao período aquisitivo **2007/2012**, a partir de **15 DE JUNHO DE 2020 A 14 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 765, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **GERALDO GOMES DOS SANTOS**, matrícula **18801**, admitido (a) em **03 DE AGOSTO DE 2004**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, referente ao período aquisitivo **2004/2009**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 766, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **ELMERITA BENIGNO**, matrícula **21061**, admitido (a) em **09 DE MARÇO DE 2006**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**,

referente ao período aquisitivo **2011/2016**, a partir de **04 DE JUNHO DE 2020 A 03 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 767, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **RICARDO FERNANDES DA SILVA**, matrícula **38409**, admitido (a) em **17 DE DEZEMBRO DE 2012**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, referente ao período aquisitivo **2012/2017**, a partir de **15 DE JUNHO DE 2020 A 14 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 768, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **GILVAN OLIVEIRA DE PAIVA**, matrícula **38994**, admitido (a) em **21 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **04 DE JUNHO DE 2020 A 03 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 769, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **ERANI AUREA GUIMARÃES CARVALHO**, matrícula **39117**, admitido (a) em **22 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **15 DE JUNHO DE 2020 A 14 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 770, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **ZENO DE ARRUDA**, matrícula **39418**, admitido (a) em **24 DE JANEIRO DE 2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03 DE JUNHO DE 2020 A 02 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 771, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **JOSE LOPES DA SILVA**, matrícula **40483**, admitido (a) em **05 DE MARÇO DE 2013**, ocupante do cargo de **MOTORISTA**,

lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03 DE JUNHO DE 2020 A 02 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 772, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **MARIA LUCIA DE MELO SILVA**, matrícula **41221**, admitido (a) em **08 DE ABRIL DE 2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **03 DE JUNHO DE 2020 A 02 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 773, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **ANDRESSA GIORGION SPINA**, matrícula **41236**, admitido (a) em **09 DE ABRIL DE 2013**, ocupante do cargo de **INSTRUTOR DE PRÁTICAS DESPORTIVAS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2020 A 30 DE JUNHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 774, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **SANDRA APARECIDA DOS SANTOS RODRIGUES BARACHO**, matrícula **42622**, admitido (a) em **25 DE OUTUBRO DE 2013**, ocupante do cargo de **AJUDANTE GERAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL** referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **15 DE JUNHO DE 2020 A 14 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 775, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **ZULEIDE VILELA DA SILVA NASCIMENTO**, matrícula **43933**, admitido (a) em **13 DE MARÇO DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA (ADEB)**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **30 DE JUNHO DE 2020 A 29 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 776, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **ADIOVALDO RIBEIRO LIMA**, matrícula **44665**, admitido (a) em **03 DE JUNHO DE 2014**, ocupante do cargo de **AGENTE**

DE TRÂNSITO, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **02 DE JUNHO DE 2020 A 01 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 777, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 30 DIAS ao (a) servidor (a) **LUCINEIA SILVA DE LIMA BERTHOLDO**, matrícula **45312**, admitido (a) em **31 DE OUTUBRO DE 2014**, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **15 DE JUNHO DE 2020 A 14 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 778, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 60 DIAS ao (a) servidor (a) **ANGELA MARIA LUIZ**, matrícula **41969**, admitido (a) em **29 DE MAIO DE 2013**, ocupante do cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**, referente ao período aquisitivo **2013/2018**, a partir de **01 DE JUNHO DE 2020 A 30 DE JULHO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 779, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 90 DIAS ao (a) servidor (a) **DANIELA CRISTINA CARDOSO DA FONSECA LOPES**, matrícula **44026**, admitido (a) em **20 DE MARÇO DE 2014**, ocupante do cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, referente ao período aquisitivo **2014/2019**, a partir de **24 DE JUNHO DE 2020 A 21 DE SETEMBRO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 780, DE 29 DE MAIO DE 2020 CONCEDER Licença Prêmio de 90 DIAS ao (a) servidor (a) **TALITA ANDRE MATOS DE JESUS**, matrícula **45467**, admitido (a) em **29 DE JANEIRO DE 2015**, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**, referente ao período aquisitivo **2015/2020**, a partir de **03 DE JUNHO DE 2020 A 31 DE AGOSTO DE 2020**, conforme Lei nº. 1619/1993, alterada pela Lei nº. 1647/1993.

PORTARIA Nº. 781, DE 29 DE MAIO DE 2020 REVOGAR, a Portaria nº. **750 DE 27 DE MAIO DE 2020**, publicada em nome do (a) Senhor (a) **ROLANDO ANDRES MURO ARNIELLA**.



Câmara Municipal de Carapicuíba

Câmara Municipal de Carapicuíba
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

COMUNICAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, COMUNICA a EXONERAÇÃO a pedido, do(a) senhor(a) ADILSON CANÊDO DE SOUSA, lotado(a) no gabinete do(a) Ver. FLAVIO SILVA DE FREITAS, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, referência CC03, a partir do dia 16/03/2020, conforme Registro Geral deste Legislativo Municipal sob protocolo nº. 0627 e Processo nº. 0516, de 16/03/2020.

Carapicuíba, 28 de maio de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Atos Oficiais



Câmara Municipal de Carapicuíba

Câmara Municipal de Carapicuíba
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

COMUNICAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, COMUNICA que o(a) Ver. LUCINÉIA FERREIRA SANTOS COSTA solicitou EXONERAÇÃO do(a) senhor(a) JANAINA DOS SANTOS, lotado(a) em seu gabinete, ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, referência CC03, a partir do dia 02/04/2020, conforme Registro Geral deste Legislativo Municipal sob protocolo nº. 0701 e Processo nº. 0567, de 02/04/2020.

Carapicuíba, 28 de maio de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente

Câmara Municipal de Carapicuíba
PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS

COMUNICAÇÃO - QUADRO DE PESSOAL

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando das suas atribuições legais, COMUNICA que o(a) Ver. LUCINÉIA FERREIRA SANTOS COSTA solicitou NOMEAÇÃO do(a) senhor(a) EDINEI DESIDERIO E SILVA, a ser lotado(a) em seu gabinete, para ocupar o cargo de provimento em comissão de Chefe de Gabinete, referência CC03, a partir do dia 03/04/2020, conforme Registro Geral deste Legislativo Municipal sob protocolo nº. 0706 e Processo nº. 0572, de 03/04/2020.

Carapicuíba, 28 de maio de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente



Câmara Municipal de Carapicuíba

CÂMARA MUNICIPAL DE CARAPICUÍBA - PUBLICAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS
"CÉSAR AUGUSTO JOSÉ, Presidente da Câmara Municipal de Carapicuíba, usando de suas atribuições legais, com base na Resolução nº 70, de 12/12/2008 e na Resolução nº 72, de 16/04/2009, PUBLICA a relação de servidores NOMEADOS no 1º (primeiro) quadrimestre do ano de 2020.
Carapicuíba, 25 de maio de 2020.

CÉSAR AUGUSTO JOSÉ
Presidente"

Qtde.	Nome	Cargo	Ref.	Admissão
1	ANDRE FAUSTINO DOS SANTOS	CHEFE DE GABINETE	CC03	07/02/2020
2	EDINEI DESIDERIO E SILVA	CHEFE DE GABINETE	CC03	03/04/2020
3	PATRICIA REGINA LABRE LOURENÇO LOURO	COMPRADOR	C (RES-79)	04/03/2020



CIDADE DE CARAPICUÍBA

Inscrições para o processo seletivo de coveiros encerram nesta sexta-feira



A Prefeitura de Carapicuíba realiza processo seletivo para coveiro. São seis vagas de trabalho pelo período de até 3 (três) meses, prorrogáveis ou não por mais

três meses e o salário básico de R\$ 1.083,64.

Para concorrer é necessário ter entre 18 e 59 anos, experiência profissional comprovada na área,

estar quite com as obrigações militares e ser do sexo masculino.

As inscrições estão abertas até às 16 horas desta sexta-feira, 29/05 e podem ser realizadas por

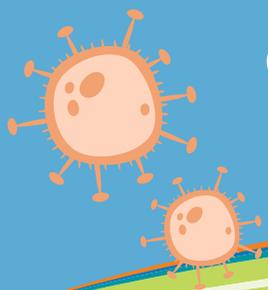
meio do site www.rboconcursos.com.br.

Para mais informações acesse o edital no site da Prefeitura: carapicuiiba.sp.gov.br

CORONAVÍRUS
Faça sua parte - siga as recomendações

- LAVE AS MÃOS**
- CUBRA BOCA E NARIZ AO TOSSIR OU ESPIRRAR**
- EVITE AGLOMERAÇÕES E AMBIENTES FECHADOS**
- NÃO COMPARTILHE OBJETOS PESSOAIS, COMO TALHERES, PRATOS, COPOS OU GARRAFAS**

CONFIRA AS INFORMAÇÕES ATUALIZADAS NOS CANAIS OFICIAIS DA PREFEITURA



CORONAVÍRUS

Carapicuíba

Sintomas	Coronavírus Os sintomas vão de leves a severos	Resfriado Início gradual dos sintomas	Gripe Início repentino dos sintomas
 Febre	Comum	Raro	Comum
 Cansaço	Às vezes	Às vezes	Comum
 Tosse	Comum (geralmente seca)	Leve	Comum (geralmente seca)
 Espirros	Raro	Comum	Raro
 Dores no corpo e mal-estar	Às vezes	Comum	Comum
 Coriza ou nariz entupido	Raro	Comum	Às vezes
 Dor de garganta	Às vezes	Comum	Às vezes
 Diarreia	Raro	Raro	Às vezes, em crianças
 Dor de cabeça	Às vezes	Raro	Comum
 Falta de ar	Às vezes	Raro	Raro

